



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

PROTÓCOLO Nº 4747/2021

LIVRO Nº

24/08/2021

Benedito G.

CONTADOR

Of. n.º 041/2021 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 24 de agosto de 2021.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

À PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

ÁREA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Waldir Feroni Junior

Cumprimentando-a, esta Controladoria Geral Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar as considerações inerentes ao tema, para ao final informar o que segue:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação do inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 621/2012 que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº.05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

CONSIDERANDO que são responsabilidades da Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte-ES as referidas nos artigos 3º e 5º na referida Lei, art. 74 da Constituição da República, art. 76 da Constituição Estadual, bem como também a seguinte:

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Benedito G.
Recebi
25-08-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

CONSIDERANDO, **ofícios 001/202, 16/07/2021 e 002/2021, 18/08/2012 do Servidor designado ROQUE SIQUEIRA GOMES**, Oficial Administrativo - matrícula 0229, Representante Setorial da SECONT - PORTARIA Nº 8.202, DE 24 DE JUNHO DE 2021 - Protocolo nº 3987/2021 e 4630/2021, que segue abaixo transcrito, cópia assinada em anexo:

CONTROLE INTERNO

1- IDENTIFICAÇÃO

Relatório de Auditoria Nº: 001/2021

Processo Nº: 001/2021

Unidade Responsável: Controladoria Municipal

Seccional: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES

Referência: janeiro a julho de 2021

Data da Elaboração: Termo início 29/06/2021 - Termo final 17/07/2021

Responsável: Roque Siqueira Gomes

Fontes de Pesquisa: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Livro_LC_141_tela.pdf - Portal da Transparência.

Assunto: Auditoria Operacional e de Conformidade sobre os serviços oferecidos pelo município de São Domingos do Norte/ES aos seus munícipes, pela Rede Pública de Saúde, para avaliar, principalmente:

- Despesas diversas,
- Receitas Diversas,
- Atuação
- Quadro de pessoal
- Comunicados

1. INTRODUÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: São Domingos do Norte

Estado: ESPIRITO SANTO

Data de Instalação: 30 de maio 1993

Lei Nº. 4343 de 30 de março de 1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

População no último censo [2010] 8.001 pessoas

População estimada [2020] 8.687 pessoas

Prefeita: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Extensão Territorial: 298, 580 km²

Encontra-se localizado à Noroeste do Espírito Santo, fazendo divisa com os municípios de Colatina, Águia Branca, São Gabriel da Palha

2- OBJETIVO

A **Auditoria Operacional e de Conformidade** tem como foco aperfeiçoar a gestão pública, por meio da produção de informações atualizadas e independentes e pelo apontamento de sugestões e soluções de acordo com as legislações vigentes, para principalmente:

- Verificar se os procedimentos necessários à legalidade e eficácia dos atos foram observados, bem como recomendar a regularização de possíveis pendências que possam afetar a legitimidade e/ou legalidade dos atos praticados.
- Aperfeiçoar a capacidade de gestão, o cumprimento de metas e os resultados das políticas públicas.
- Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações e serviços de saúde.
- Prestar cooperação técnica em tempo real e propor medidas corretivas.
- Servir de suporte ao Controle Social.
- Subsidiar o Planejamento e o Monitoramento com informações validadas e confiáveis, sendo uma marcante contribuição para a saúde pública.
- Proteger o bem público, orientar os profissionais de saúde que atuam no SUS e orientar os gestores de saúde do Sistema Único de Saúde, para garantir a eficiência do serviço prestado.

3- PONTOS OBRIGATÓRIOS DE CONTROLE.

Cód.	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Aplicável a	Relatório
1.4.4	Saúde Aplicação Mínima	CRFB/88, art. 77, III do ADCT c/c LC 141/2012, art. 6º e 7º	Conformidade (Revisão Analítica)	Avaliar se foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012	Contas de Governo	Mínimos Constitucionais A instituição dos valores mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente com ações e serviços de saúde levou em conta os seguintes percentuais 1-Total das receitas de impostos municipais • Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

						<ul style="list-style-type: none">• Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;• Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI <p>2-(+) Receitas de transferências da União:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM• Quota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR• Quota-Parte da Lei Complementar n.º 87/96 (Lei Kandir) <p>3-(+) Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</p> <p>4-(+) Receitas de transferências do Estado</p> <ul style="list-style-type: none">• Quota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS• Quota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA• Quota-Parte do Imposto sobre produtos industrializados - IPI – Exportação <p>5-(+) Outras Receitas Correntes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária. <p>Conclusão: A prestação de contas em anexo demonstra que o município no primeiro quadrimestre de 2021 não atingiu o percentual mínimo necessário. Chegando a um total de 13, 67, portanto 1.33% abaixo do que estabelece a Lei.</p>
1.4.5	Saúde	LC 141/2012,	Auditoria Governamental	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação	Contas de	“Não correspondem a despesas com ações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Pertinência	art. 3º e 4º	de Conformidade	em ações e serviços públicos de saúde nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012. Observando, inclusive, o tratamento dispensado à transferência de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para a cobertura de déficit previdenciário) os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Governo	serviços públicos de saúde aquelas decorrentes de pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde.” No caso específico do Município de São Domingos do Norte/ES <u>todos os servidores do FMS são contribuintes com INSS.</u> <u>Conclusão:</u> Todos os servidores constantes da folha de Pagamento do Fundo Municipal de Saúde, concursados ou contratados para trabalhar em uma área específica, se encontram alocados em sua função específica. <u>Por isso todos os valores gastos com a remuneração e encargos sociais quadro do FMS poderão ser considerados como despesas com ações e serviços públicos de saúde</u>
-------------	--------------	--------------------	---	---------	---

4- RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual uma série de Legislações dispõe sobre o controle interno. No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.1- Considerações Iniciais

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na **LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** (<http://www3.saodomingosdonorte.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C52016.html>). Porém o município não estruturou o Controle Interno através do decreto conforme deveria, isso para dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Através de Instruções Normativas o Tribunal de Contas do Estado, estabeleceu critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, que visam, em resumo, relacionar informações gerais sobre a unidade gestora, sua estrutura organizacional e competências, informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade, sobre a gestão de pessoas e informações sobre licitações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

contratos, e demais informações. Tudo isso tem como objetivo, criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

a) **Análise sobre a Situação Administrativa Política de RH:**

O Plano de cargos e vencimentos do FMS, não é independente, portanto está vinculado ao Quadro Geral da Prefeitura Municipal.

Foi possível identificar um rodízio de servidores seja de profissionais de saúde ou não. Existem ainda aqueles que compõem programas específicos como Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo as vagas dos programas preenchidas conforme a necessidade, com duração limitada à vigência dos Programas. Percebe-se um número elevado de servidores contratados em uma proporção assustadora em relação ao número de efetivos.

O controle de frequência dos funcionários é realizado através de ponto manual, bastante rudimentar e nada eficaz. Um sistema eletrônico, em todos os setores e controlado através de sistema informatizado seria mais eficaz e certamente não permitiria falhas.

Condições de Trabalho: O gerenciamento do fundo é realizado pelo ordenador das despesas. As condições de trabalho são boas, são diversos postos de saúde dispostos nos bairros e nos interiores com infraestrutura médica e odontológica, onde são realizados os procedimentos de prevenção da área da saúde, conforme estipulado nos programas.

O Fundo possui o LTCAT, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho datado do último bimestre de 2020, havendo, portanto a necessidade da atualização anual, considerando que houve rodízio de servidores. Há, portanto a necessidade de verificação para o enquadramento dos serviços insalubres e para dar condições de serem confeccionados os PPP's, Perfil Profissiográfico Previdenciário, entregue quando solicitado pelos servidores para encaminhar seu pedido de aposentadoria, junto ao INSS.

Processos Internos: São utilizados diversos meios de comunicação internos, sendo eles, intranet através dos computadores e sistema de informática, os ramais de telefone não estão instalados em todos os setores o fundo não possui uma numeração própria de processos (protocolo) utilizando então protocolo da PMSDN/ES para expedição e recebimento de documentos.

Governança em Tecnologia da Informação: Necessita de investimentos na área de tecnologia, possui infraestrutura básica para o bom funcionamento dos serviços. Computadores e sistemas que atendem a demanda dos serviços e para o atendimento externo. O fundo possui sede administrativa própria. Possui sistema informatizado para cadastramento e acompanhamento dos atendimentos, tendo implantado o uso de tablets, pelas agentes de saúde (ESF), trazendo maior segurança e agilidade da informação.

Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais: O fundo encontra-se ativo, desenvolvendo as atividades inerentes a sua finalidade, realiza atendimentos em todas as áreas da saúde, através dos diversos postos de saúde e a também acompanhamentos com o Programa ESF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despesa com Pessoal: O cálculo e acompanhamento das despesas de pessoal são realizados pelo Executivo. As exigências legais do percentual de despesa com pessoal são para o executivo, legislativo e consolidado, não se aplicando exclusivamente ao Fundo. Portanto não é realizado o cálculo do percentual em separado, este, está incluso no percentual de despesas com pessoal do Executivo.

Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Em relação aos investimentos programados pelo Fundo no ano analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA FEDERAIS ESTADUAIS E RECEITAS DE IMPOSTOS	
TRANSFERÊNCIAS E IMPOSTOS	1º QUADRIMESTRE DE 2021
Transferência da União (15% dos Recursos Federais) (I)	3.612.647,60
Transferência do Estado (15% dos Recursos Estaduais) (II)	5.466.060,80
Transferência de Impostos Municipais (15%) (III)	206.285,69
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (IV) IV= I+II+III	9.284.994,09
TOTAL DAS RECEITAS PERTENCENTES À SAÚDE (v) V= IV x 15%	1.392.749,11
Transferência Fundo a Fundo – R. Federal	1.261.390,25
Transferência Fundo a Fundo – R. Estadual	10.077,68
Receitas de Convênio	00,00
Receitas de Alienação de Bens da Saúde	0,00
Outras Receitas	5.725,90
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS FUNDO A FUNDO	1.277.193,83
TOTAL DAS RECEITAS DA SAÚDE	2.669.942,94

• Fonte Contabilidade do FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

RECEITA DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – SUS	1º QUADRIMESTRE DE 2021
Receita de Transferência da Atenção Básica	605.013,13
Receita de Transferência da Atenção Básica de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	199.241,68
Receita de Transferência da Assistência Farmacêutica – Federal	17.132,04
Receita de Transferência para Gestão do SUAS	0,00
Receita de Transferência para Vigilância em Saúde	20.003,40
Receita de Transferência para Enfrentamento da Covid-19	420.000,00
Receita de Transferência de Outros Recursos do SUS - União	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO A FUNDO – FEDERAL	1.261.390,25
RECEITA COMPL. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - ESTADUAL	10.077,68
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO A FUNDO – FEDERAL	10.077,68
TOTAL.....	1.271.467,93

Fonte Contabilidade do FMS

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS						
Período Janeiro a Abril de 2021.						
Projeto/Elemento de Despesa	Período	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
Pessoal e Encargos Sociais					1.063.129,79	
Participação em Consórcio Público – Serviço de Saúde					373.424,25	
Diárias – Pessoa Civil					32.760,00	
Auxílio Financeiro a Estudantes					90.258,75	
Material de Consumo					431.464,77	
Material de Distribuição Gratuita					21.806,47	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					16.009,77	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

					135.496,99	
Auxílio Alimentação					5.905,78	
Despesas de Exercícios Anteriores					1.325,60	
Indenizações e Restituições					24.081,31	
Obras e Instalações					2.930,00	
Outros Investimentos					300,00	
Total das Despesas no Período					2.198.893,45	

Fonte Contabilidade do FMS

DEMONSTRATIVO DE LIMITES E APLICAÇÃO EM SAÚDE -

Período Janeiro a Abril de 2021.

Projeto/Elemento de Despesa	Período	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais					9.284.994,09	
B - Despesas Totais com Saúde (Função 10)					2.198.893,45	
C- Despesas custeadas com recursos vinculados					929.898,24	
D- Total das Despesas com Saúde custeadas com recursos Próprios (II) = (B - C)					1.268.995,21	

Percentual das despesas com saúde custeadas com recursos próprios - CRFB/88, ECV 29/00 (UU/I) art. 77, II, ACDT, c/c LC 141/2012 art^S. 6º e 7º - Mínimo 15% 13.67%.

SALDO DE CAIXA POR FANTE

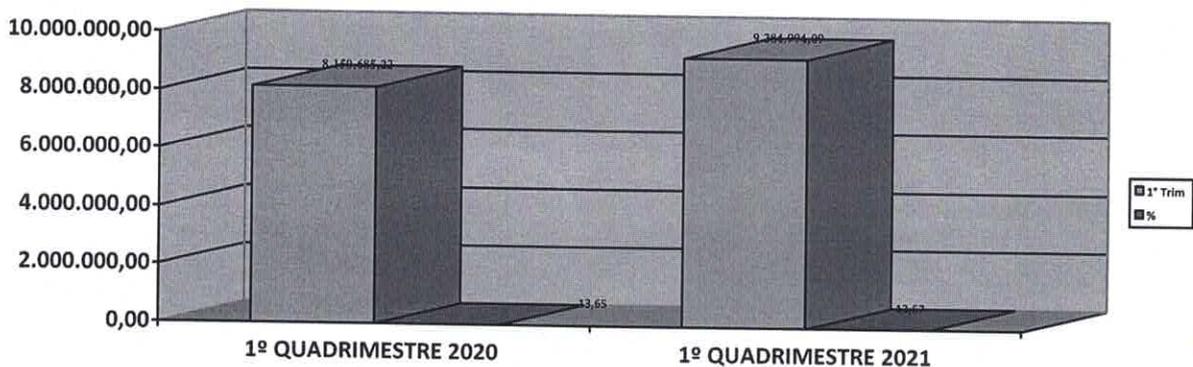


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

RECURSO PRÓPRIOS SAÚDE	479.392,12
RECURSOS FUNDO A FUNDO – SUS ESTADUAL	90.719,60
RECURSO FUNDO A FUNDO – SUS FEDERAL	4.011.917,84
OUTRAS FONTES VINCULADAS A SAUDE (CONVÊNIO, ALIENAÇÕES, ETC)	47.817,67
TOTAL PERÍODO.....	DO 4.629.847,23

ELEMENTOS DE DESPESAS	
1 QUADRIMESTRE DE 2021	
MATERIAL DE CONSUMO	91.019,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.192,00
TOTAL DAS DESPESAS NO PERÍODO.....	92.211,50

GRÁFICO COMPARATIVO



Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.

Não foi realizada análise sobre a execução do PPA do Fundo para o primeiro quadrimestre.

Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Período	Previsto	Realizado	%
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
TOTAL			

Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios. Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

O Fundo não possui dívidas com precatórios.

Desempenho da Arrecadação

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

O Fundo não possui valores inscritos em dívida ativa.

b) Das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor.
O Fundo não possui ações de recuperação de crédito judicial.

c) Da Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa e Indicação das Medidas Adotadas para a Recuperação de Créditos Nesta Instância.
Não se aplica.

d) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições Não se aplica.

e) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos.
Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não houve renúncia de receita.

g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição.

Não houve créditos baixados em razão de prescrição.

Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Não se aplica

Operações de Crédito

Não houve operação de crédito no Fundo.

Informação Sobre os Valores das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.				
Modalidade	Despesa Liquidada Anual			Total Anual
	Forma	Obras e Serviços de (A + B + C) Engenharia (A)	(A) Compras (B) Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial		Pregão Presencial 004/2021 Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches a serem entregues por ocasião dos eventos institucionais e de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, campanhas e outros eventos da mesma natureza, realizados por esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do anexo I do Edital. Data: 09/07/2021 Horário: 09h00min Situação: Em Andamento	Pregão Presencial 06/2021 Contratação de empresa técnica especializada para executar serviços de confecção e instalação de Placas de Identificação, Totem Luminoso e Tenda para serem utilizados na base descentralizada do SAMU em nosso município, conforme descrição do anexo I do Edital. Data: 12/07/2021 Horário: 09h00min Situação: Em andamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

		<p>Pregão Presencial 05/2021</p> <p>Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Instalação de ar condicionado para equipar as Unidades de Saúde do município de São Domingos do Norte, conforme descrição do anexo I do Edital Data: 14/07/2021</p> <p>Horário: 09h00min</p> <p>Situação: Em andamento</p> <p>Pregão Presencial 001/2021</p> <p>Aquisição de Materiais de consumo: (limpeza, higiene e outros), que serão utilizados para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do anexo I do 23/03/2021</p> <p>Concluído</p> <p>Horário: 09h30min</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL 02-2021 - FMS - LEITE EM PÓ E FRALDAS DESCARTÁVEIS</p> <p>Aquisição de Leites diversos e Fraldas Geriátricas para serem distribuídos gratuitamente para os pacientes que se encontra com diversas patologias e que necessitam de auxílio no complemento alimentar nutricional, como também para os que se encontram acamados. Estes só serão distribuídos aos pacientes de baixa renda familiar no município, através de visitas comprobatórias, e de um parecer social familiar, nutricional e laudo médico, conforme descrição do anexo I do Edital.</p> <p>27/04/2021 - 09h00min</p>		
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		<p>Termo de Dispensa nº 015/2021</p> <p>Aquisição de materiais ambulatoriais, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde "Eugenio Malacarne", PSFs do Município e o Centro de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

		<p>Atendimento ao Covid-19</p> <p>14/05/2021 - 09h00min</p> <p>Termo de Dispensa nº 03/2021</p> <p>Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender os profissionais de saúde para um período de consumo de 12 (doze) meses. Os produtos/itens a serem adquiridos deverão estar em total conformidade com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, bem como atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade.</p> <p>05/05/2021 - 09h00min</p> <p>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2021 –FMS</p> <p>Aquisição de 09 (nove) mil Kit Teste Rápidos, conforme estabelecidos no termo de referência do memorando nº 211/2021.</p> <p>23/04/2021 - 09h00min</p> <p>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - FMS</p> <p>Contratação de Prestação de serviço referente 900 horas (novecentas) em manutenção de computadores, periféricos (exceto aquisição de peças por parte da contratada</p> <p>16/03/2021 - 09h00min</p> <p>Concluído</p> <p>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 – FMS</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

		<p>Aquisição de Kit Teste Rápidos imunocromatográfico, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas no termo de referência citado ao processo, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por corona vírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa do anticorpo.</p> <p>09/03/2021 - 09h00min</p> <p>Concluído</p> <p>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - FMS</p> <p>Aquisição de Materiais Diversos de Consumo que serão para retomada das aulas presenciais - Programa PSE – Programa Saúde na Escola</p> <p>09/03/2021 - 09h00min</p> <p>Concluído</p>		
Inexigibilidade de Licitação		<p>TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2021 – FMS</p> <p>Credenciamento de Contratação de empresa de prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município nos seguintes Subgrupos, Formas de Organização e Procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.</p> <p>12/04/2021 - 09h30min</p>		
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				

Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Não houve contratos de terceirização de mão de obra.

Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal.

Houve gastos com divulgação e publicidade com o Fundo

Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respetivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes.

Não houve convênios com o Fundo.

Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Situações de emergência e de calamidade pública são decretadas pelo Executivo.

Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

O Fundo não possui ressalvas e recomendações emitidas pelo TCE.

Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário.

O Fundo não possui valores pendentes referentes a processo do TCE.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei. Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

O Fundo não possui avaliação do cumprimento das metas e estratégias.

Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

O TCE não solicitou demais informações do Fundo.

Ações Desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Controle Interno visam minimizar as ocorrências diminuindo erros e as falhas, através da orientação e da ação preventiva. Devido à abrangência e a extensão dos serviços a serem desenvolvidos pelo CI/FMS e o número limitado de funcionários para a realização destes serviços, não foram realizadas auditorias no Fundo durante o ano de 2020. Porém foram realizadas instruções, correções e sugestões de inúmeros processos. Neste ano de 2021 o serviço teve início em junho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

sendo este o relatório de reconhecimento do Fundo Municipal de Saúde que servirá de baliza para a elaboração dos demais.

7. METODOLOGIA

Para realizar essa fiscalização foram utilizados os seguintes métodos para coleta de dados e informações:

- a) Entrevistas com servidores diretamente envolvidas com a Rede de Saúde no Município;
- b) Pesquisa documental contábil;
- c) Visitas in loco em algumas unidades de saúde;

Desde já incluímos em nosso levantamento mensal a Análise "SWOT", será que empregada trata-se de uma sigla formada pela iniciais, em língua inglesa, das palavras "força" (strength), "fraqueza" (weekness), "oportunidade" (opportunity) e "ameaça" (threat). Tem por objetivo analisar as condições internas e externas de uma organização, procurando identificar suas forças (pontos positivos internos), fraquezas (debilidades internas), oportunidades (conjunturas externas favoráveis) e ameaças (circunstâncias externas adversas).

A fim de se delinear um quadro mais fidedigno da Secretaria Municipal de Saúde, a técnica "SWOT" será aplicada junto a um grupo representativo de seu quadro funcional. Para tanto, serão ouvidos servidores de diferentes setores da entidade, o que, enriquecerá o trabalho com pontos de vista variados. Serão ouvidos o Secretário municipal e demais servidores.

PESQUISA DE OPINIÕES

Da análise dos depoimentos prestados pelos servidores, verificar-se-á que as respostas de onde será possível traçar o **Diagrama de Verificação de Risco**: Este método tem estreita relação com a Análise "SWOT", uma vez que tem por objetivo verificar o eventual impacto e a probabilidade de incidência de eventos relacionados como ameaças ou fraquezas pela técnica "SWOT". Os eventos em questão são classificados em quatro grupos: **alto impacto e alta probabilidade; alto impacto e baixa probabilidade; baixo impacto e alta probabilidade; e baixo impacto e baixa probabilidade.** Desta forma são identificadas as deficiências de maior relevância; Os dados coletados servirão de objeto de análise descritivo interpretativa, da qual resultaram informações essenciais à construção do presente trabalho; Para a coleta e análise de dados serão empregadas abordagens qualitativas e quantitativas.

CONCLUSÃO

1- COMUNICADOS

À Unidade Central de Controle Interno – UCCI

1.1-Durante a realização dos trabalhos nenhuma restrição foi imposta aos exames realizados na extensão considerada necessárias nas circunstâncias apresentadas, utilizando-se das técnicas previstas. Todas as informações necessárias estavam disponibilizadas e quando solicitadas, foram prestadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

tempestivamente e de forma clara e precisa. A maior dificuldade encontrada foi à falta de veículo para realizar visitas in loco.

1.2- É importante ressaltar que houve grande receptividade por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração e Recursos Humanos de Saúde. Eles adotaram uma atividade positiva, encarando a visita como uma forma de dar voz as suas reivindicações em prol do aperfeiçoamento de suas atividades e da superação das dificuldades enfrentadas no seu dia a dia. Todas as atitudes positivas foram elencadas neste documento, no que diz respeito às boas práticas encontradas na Política de Saúde no Município

1.3- **Previsão Legal - Inc. V da Lei Municipal Complementar nº 05/2016 – Texto Compilado**

1.4- A Secretaria Municipal de Saúde cumpre a Lei acima citada no que tange as exigências, sendo que essa unidade é composta por um servidor efetivo e com conhecimento nas áreas de Direito, Contábeis e Serviço Social.

1.5- Através de uma singela pesquisa no sitio da prefeitura municipal encontrei apenas os decretos que aprovam Instruções Normativas pertinentes a Saúde Pública, que passo a expor:

DECRETO Nº 1.760, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a Instrução Normativa SCSP nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso V e 74, I, "g" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Norte e, de acordo com a Lei Municipal nº 691 de 29 de março de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Domingos do Norte/ES, abrangendo as administrações Direta e Indireta,

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada a competência a que alude o art. 66-J da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, para aprovar a Instrução Normativa SCSP nº 01/2020, que dispõe sobre orientações, procedimentos e funcionamento da liberação de consultas de especialistas, exames e procedimentos médicos, de prestadores de serviços credenciados ao CIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

NOROESTE, ofertados pelo Município de São Domingos do Norte aos seus munícipes, fazendo parte integrante deste Decreto

DECRETO Nº 1.326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014. Aprova a Instrução Normativa SCSP nº 001/2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso V e 74, I, "g" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Norte e, de acordo com a Lei Municipal nº 691 de 29 de março de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Domingos do Norte-ES, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, abrangendo as administrações Direta e Indireta,

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada a competência a que alude o art. 66-J da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, para aprovar a Instrução Normativa SCSP nº 001/2014, que dispõe sobre orientações, procedimentos e funcionamento do transporte de pacientes assistidos pelo sistema único de saúde (SUS) do Município de São Domingos do Norte, fazendo parte integrante deste Decreto.

Nosso comunicado nesse sentido é que seja elaborado um novo Decreto Regulamentar para, de certa forma, regulamentar a função por todos nós exercida apesar de que a legislação não solicita regulamentação, portanto deverá ser um decreto independente. Segundo CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, regulamento é "o ato geral e (de regra) abstrato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, expedido com a estrita finalidade de produzir as disposições operacionais uniformizadoras necessárias à execução de lei cuja aplicação demande atuação da Administração Pública"⁵. Para o professor DIOGENES GASPARINI, é "o ato administrativo normativo, editado, mediante decreto, privativamente pelo Chefe do Poder Executivo, segundo uma relação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

compatibilidade com a lei para desenvolvê-la 6.” (5 Curso de direito administrativo”, p. 296. 6 Direito administrativo, p. 114.)

1.6- Parece que o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2021- FMS foi identificado errado.

Objeto	Modalidade	Data de Abertura	Situação
Contratação de Empresa especializada para a realização de vistoria obrigatória de DER/ES nos veículos utilizados para transporte de passageiros das Secretarias Municipal do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social/PMSDN/ES e Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Dispensa de Licitação	05/03/2021 - 09:00	Concluído
Serviço de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competência humanas, técnicas e gerenciais visando qualificar servidores públicos da PMSDN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em termo. * Curso de PCA - Prestação de Contas Anuais.	Dispensa de Licitação	23/02/2021 - 09:00	Concluído
Serviço de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competência humanas, técnicas e gerenciais visando qualificar servidores públicos da PMSDN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em termo. * Curso de PCA - Prestação de Contas Anuais.	Dispensa de Licitação	25/02/2021 - 09:00	Concluído

1.7- Necessidade urgente de provimento dos cargos por concurso público, total ilegalidade na modalidade de contratação.

1.8- Temos verificado um atraso fora do normal nos retornos do processo de compra do Fundo Municipal de Saúde que tem causando entre outros malefícios a demora na entrega dos serviços públicos ao cidadão. Com destaque para o encerramento do contrato com a empresa fornecedora de internet sem a previsão de quem iria fornecer os serviços e principalmente sobre a ausência do setor de compras em definir uma metodologia de compras, o que sem sombra de dúvidas é atribuição primária daquela área.

1.9- Há de se observar bimestralmente os gastos com saúde para que não fiquem novamente abaixo daquilo que está previsto em lei.

1.10-

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando, que somente foram realizados orientações e acompanhamento preventivo no decorrer de nosso trabalho nos permitimos a, havendo conhecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

irregularidades e falhas de ordem formal que venham a prejuízos ao erário público a informar essa SEMCONT em relatórios próprios.

Para que sejam adotadas e aplicadas às medidas visam à prevenção de irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, essa seccional conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios até agora foram entendidos como satisfatórios, considerando dessa forma, adequadas às contas que nos foram apresentadas até a presente data, salvo os apontamentos efetuados no relatório como “comunicados”.

ROQUE SIQUEIRA GOMES,

Oficial Administrativo - matrícula 0229

Representante Setorial da SEMCONT

SCSP Sistema de Controle de Saúde Pública,

PORTARIA Nº 8.202, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

ANEXOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Lista de Funcionários (00091)

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária Mensal	Salário Base
002796	CATIA TREVIZANI MALACARNE	11/01/2021		CÓDIGO FROTA DISTRIBUIDORA SANTA	007 742 207-40	1 800 647 977-8	200,00	2 148,00
002787	WALDIR FERREI JUNIOR	04/01/2021		SECRETARIO MUNICIPAL	006 937 287-70	4.848 799 781-4	200,00	4 178,00
Quantidade Total de Funcionários: 1								

Usuário: GISELE MARIA ALFONSO COELHO 1/1 Máquina: PHSERPVER (192.188.2.3)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Lista de Funcionários (00091)

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária Mensal	Salário Base
002787	ADRIANA MARIQUEZ LOURETH	01/01/2021		TECNICO EM ENFERMAGEM CT	062 514 307-60	1.338.227.258-9	200,00	1.864,02
002794	ALCIEVERA RIBEIRO SANTOS SILER	01/01/2021		TECNICO EM ENFERMAGEM CT	088 228 817-50	1.589.224.129-0	200,00	1.864,02
002829	ALICIA MARIONI BATIMAZIA	04/01/2021		CRURGIAO DENTISTA ESF CT	180 530 827-90	1.958 208 285-0	200,00	2 140,00
002817	JANA BEATRIZ DOIVE ZAMBALDI	04/01/2021		CRURGIAO DENTISTA CT	076 498 757-05	1.922 023 199-6	099,00	2 091,11
002802	ANA MARIA NUNESJERIA	20/01/2021		AUXILIADE EM SERVICIOS ODONTOL	101 976 780-78	2.068 086 203-6	200,00	051,29
002816	ANA PAULA SANTOS FORTUNA RIBEIRO	04/01/2021		AGENTE DE SAUDE ECO CT	101 982 297-54	1.289 220 425-3	200,00	075,09
002812	ANA ROSA JANETTES DE AZEVEDO	22/02/2021		ENFERMEIRO ESF CT	166 117 727-89	2.036 308 083-0	200,00	1 142,84
002810	ANAYAZIA RIBEIRO BARBOSA	04/01/2021		ASSISTENTE SOCIAL CT	132 058 517-86	1.801 181 811-0	180,00	2 314,40
002861	ANGELI APARECIDA MANDUJESINI ZAMBALDI	17/01/2021		TECNICO EM ENFERMAGEM CT	152 040 817-22	2 042 501 810-6	200,00	1 904,02
002862	ANGELMO DUARTE DE OLIVEIRA	10/05/2021		SERVENTE CT	071 202 970-15	1 202 678 845-6	200,00	036,28
002712	ANDRÉ BELLO DALMAZIO	04/01/2021		MEDICO VETERINARIO CT	085 184 287-26	1 766 870 226-0	100,00	2 401,11
002820	ANDRÉ JOAO MARCHELLEZI	01/01/2021		MOTORISTA CT	091 231 247 05	1 901 158 928-4	200,00	1 192,23
002809	BRUNO VAZ LOPES	04/01/2021		COORDENADOR DA ATENCAO BASI	153 009 801-69	2 014 624 912-2	200,00	2 142,88
002913	CAMILA ZONITA ZORZANELLI	01/01/2021		TECNICO ADMINISTRATIVO CT	108 724 807-06	1 901 841 844-8	200,00	1 984,02
002907	CECILIA AMARAL DO NASCIMENTO	01/01/2021		MOTORISTA CT	103 682 427-07	1 278 272 226-4	200,00	1 193,23
002834	CELIA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/01/2021		TECNICO DE ENFERMAGEM ESF CT	067 172 039-17	1 288 847 205-6	200,00	1 444,06
002867	CELIA ALVES VIEIRA DO NASCIMENTO	04/01/2021		AUXILIADE EM SERVICIOS ODONTOL	098 514 223-47	1 080 152 200-9	200,00	051,29
002879	CRISTINE PAULZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	28/04/2021		TECNICO EM ENFERMAGEM CT	009 723 841 05	1 314 508 928-3	200,00	1 864,02
002075	CLAUDIA DOS SANTOS	04/01/2021		TECNICO EM ENFERMAGEM CT	107 897 817-80	1 303 683 026-4	200,00	1 864,02
002914	DANIELA MERCETE DEFRUA	04/01/2021		MOTORISTA CT	170 874 899 04	2 014 780 502 8	100,00	2 314,40
002920	DANIELA FELICIO DOS SANTOS	04/01/2021		ATENEDENTE CT	070 084 780 03	2 012 140 809 9	200,00	051,29
002828	DEBESSARA KRETLIOW	04/01/2021		FARMACEUTICO CT	148 240 451-16	1 903 777 402-0	100,00	2 214,40
002844	EDNA MOSES DA SILVA VIGIENH	12/01/2021		TECNICO EM ENFERMAGEM CT	020 324 843-81	1 187 778 132-0	200,00	1 064,02
002843	ELAS PFEFFER FILHO	01/01/2021		MOTORISTA CT	027 688 127-80	1 241 910 307-4	200,00	1 193,23

Usuário: GISELE MARIA ALFONSO COELHO 1/1 Máquina: PHSERPVER (192.188.2.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

CONTROLE INTERNO

Referência: Agosto de 2021

1- IDENTIFICAÇÃO

Relatório de Auditoria Nº: 002/2021

Processo Nº: 002/2021

Unidade Responsável: Controladoria Municipal

Seccional: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES

Referência: Agosto de 2021

Data da Elaboração: início 17/07/2021 a Termo final 18/09/2021

Responsável: Roque Siqueira Gomes

Fontes de Pesquisa: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Livro_LC_141_tela.pdf - Portal da Transparência.

Assunto: Auditoria Operacional e de Conformidade sobre os serviços oferecidos pelo município de São Domingos do Norte/ES aos seus munícipes, pela Rede Pública de Saúde, para avaliar, principalmente:

- Processos Administrativos e seus efeitos

2- INTRODUÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: São Domingos do Norte

Estado: ESPÍRITO SANTO

Data de Instalação: 30 de maio 1993

Lei Nº. 4343 de 30 de março de 1990

População no último censo [2010] 8.001 pessoas

População estimada [2020] 8.687 pessoas

Prefeita: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Extensão Territorial: 298,580 km²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Encontra-se localizado à Noroeste do Espírito Santo, fazendo divisa com os municípios de Colatina, Águia Branca, São Gabriel da Palha

3- OBJETIVO

A **Auditoria Operacional e de Conformidade** tem como foco aperfeiçoar a gestão pública, por meio da produção de informações atualizadas e independentes e pelo apontamento de sugestões e soluções de acordo com as legislações vigentes, para principalmente:

- Verificar se os procedimentos necessários à legalidade e eficácia dos atos foram observados, bem como recomendar a regularização de possíveis pendências que possam afetar a legitimidade e/ou legalidade dos atos praticados.
- Aperfeiçoar a capacidade de gestão, o cumprimento de metas e os resultados das políticas públicas.
- Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações e serviços de saúde.
- **Prestar cooperação técnica em tempo real e propor medidas corretivas.**
- Servir de suporte ao Controle Social.
- Subsidiar o Planejamento e o Monitoramento com informações validadas e confiáveis, sendo uma marcante contribuição para a saúde pública.
- Proteger o bem público, orientar os profissionais de saúde que atuam no SUS e orientar os gestores de saúde do Sistema Único de Saúde, para garantir a eficiência do serviço prestado.

4- PONTOS OBRIGATÓRIOS DE CONTROLE.

Neste caso não houve nenhuma alteração por isso aparece repetidos no relatório

Cód.	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Aplicável a	Relatório
1.4.4	Saúde Aplicação Mínima	CRFB/88, art. 77, III do ADCT c/c LC 141/2012, art. 6º e 7º	Conformidade (Revisão Analítica)	Avaliar se foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012	Contas de Governo	Mínimos Constitucionais A instituição dos valores mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente com ações e serviços de saúde levou em conta os seguintes percentuais 6-Total das receitas de impostos municipais <ul style="list-style-type: none">• Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS• Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

						<ul style="list-style-type: none">• Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI <p>7-(+) Receitas de transferências da União:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM• Quota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR• Quota-Parte da Lei Complementar n.º 87/96 (Lei Kandir) <p>8-(+) Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</p> <p>9-(+) Receitas de transferências do Estado</p> <ul style="list-style-type: none">• Quota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS• Quota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA• Quota-Parte do Imposto sobre produtos industrializados - IPI – Exportação <p>10- (+) Outras Receitas Correntes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária. <p>Conclusão: A prestação de contas em anexo demonstra que o município no primeiro quadrimestre de 2021 não atingiu o percentual mínimo necessário. Chegando a um total de 13, 67, portanto 1.33% abaixo do que estabelece a Lei.</p>
1.4.5	Saúde Pertinência	LC 141/2012, art. 3º e 4º	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012. Observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferência de recursos para os fundos	Contas de Governo	“Não correspondem a despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas decorrentes de pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde.” No caso específico do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

				financeiros dos regimes próprios de previdência (repasso financeiro para a cobertura de déficit previdenciário) os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Município de São Domingos do Norte/ES <u>todos os servidores do FMS são contribuintes com INSS.</u> <u>Conclusão:</u> Todos os servidores constantes da folha de Pagamento do Fundo Municipal de Saúde, concursados ou contratados para trabalhar em uma área específica, se encontram alocados em sua função específica. <u>Por isso todos os valores gastos com a remuneração e encargos sociais quadro do FMS poderão ser considerados como despesas com ações e serviços públicos de saúde</u>
--	--	--	--	---	---

5- RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Cumpre-nos de acordo com a legislação proceder o apontamento de sugestões e soluções com o fim de:

- 1) Verificar se os procedimentos necessários à legalidade e eficácia dos atos que foram observados, bem como recomendar a regularização de possíveis pendências que possam afetar a legitimidade e/ou legalidade dos atos praticados.
- 2) Aperfeiçoar a capacidade de gestão, o cumprimento de metas e os resultados das políticas públicas.
- 3) Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações e serviços de saúde.
- 4) Prestar cooperação técnica em tempo real e propor medidas corretivas.
- 5) Servir de suporte ao Controle Social.
- 6) Subsidiar o Planejamento e o Monitoramento com informações validadas e confiáveis, sendo uma marcante contribuição para a saúde pública.
- 7) Proteger o bem público, orientar os profissionais de saúde que atuam no SUS e orientar os gestores de saúde do Sistema Único de Saúde, para garantir a eficiência do serviço prestado.

Nosso trabalho mensal nos fez observar uma série de fatos que são comprometem a eficiência da Administração Pública.

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

<u>Cronologia</u>	<u>Problema</u>	<u>Descrição/Conseqüências</u>	<u>Área(s) Responsável (is)</u>	<u>Sugestão de Solução Temporária Encontrada</u>	<u>Sugestão (ões) de Solução (ões)</u>
<p>Fevereiro: 01/02 - Ofício solicitando medidas em relação ao fornecimento de Internet no Interior;</p> <p>Março: 09/03 - Solicitação de Cancelamento da <u>Licitação pelo Fundo</u> - Processo nº 1640</p> <p>Abri: utilização normal do serviço</p> <p>Maio: 12/05 - publicação do Distrato</p> <p>Junho: 10/06 - Memorando Nº: 325/2021 - solicitação de abertura de processo emergência para aquisição internet</p> <p>Junho/julho: utilização do serviço sem a cobertura contratual</p> <p>Agosto: 04/08 - Memorando Nº: 438/2021 - solicitação de abertura de processo de aquisição do serviço.</p> <p>Agosto: Celebração de Contrato Emergencial com a Empresa Intercol.</p> <p>Agosto: Prefeitura Municipal através da SEMARH adere a ARP do Município de Conceição da Barra/ES.</p>	<p>2- Distrato do Contrato de Fornecimento de Internet. Indício de Fraude em Licitação no ano de 2020. Processo no Tribunal de Contas.</p> <p>Situação do processo no TCEES: em andamento.</p> <p>→Onde a empresa vencedora/titular da ARP é a mesma que denunciou o FMS junto ao TCEES. Vale</p>	<p>O FMS promoveu por orientação dos órgãos de Controle Externo e também da Procuradoria Geral o Distrato com a empresa M.E.G Regatieri responsável pelo fornecimento de internet para o Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>→o distrato realizado sem nenhum planejamento, fez com que a empresa mantivesse o fornecimento de internet durante, maio, junho e parte de julho.</p> <p>→A empresa solicitou o pagamento por indenização. Houve por parte da contabilidade do FMS a recusa em processar o empenho, apesar de ter usado o serviço, conseqüente desligamento do serviço e retirada do equipamento. O que deixou o FMS por 17 dias sem internet.</p> <p>→ Há um contrato emergencial, sem assinatura por parte da empresa, com empenho, porém a internet ligada é de outra empresa oriunda de uma ARP de conceição da Barra/ES</p> <p>→Segundo a informação de recebemos da servidora responsável pelo Serviço Administrativo do FMS a Procuradoria Geral solicitou que o FMS não procedesse a produção de ofícios solicitando adesão a qualquer ARP nesse sentido, considerando que essa responsabilidade seria repassada ao Gabinete da Prefeita. Fomos informados também que não mais haveria necessidade do FMS aderir a qualquer ARP se a PMSDN tiver aderido que assim a Prefeitura permitiria ao FMS saúde fazer uso dos serviços e produtos.</p>	<p>Planejamento</p> <p>Área de Compras</p>	<p>Prejudicado</p>	<p>Novo processo de compra - (vale ressaltar que o FMS já solicitado, porém ainda não foi pela área de Compras efetivada);</p> <p>Tomada de Conta Especial Municipal - a fim de apurar o que foi pago, quem pagou fiscais do contrato, supostos prejuízos e outros;</p> <p>Abertura de processo licitatório independente</p> <p>→cancelamento urgente desse empenho emergencial e procedimento do empenho da nova empresa que não conta nem com o memorando.</p> <p>→ Cancelamento de qualquer ato jurídico com qualquer das empresas, denunciada e denunciante.</p> <p>→Criação de uma IN pela área de Licitações e contratos que trate exclusivamente de adesão a ARP, pois</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

<p><u>Agosto</u></p>	<p>aqui ressaltar que como afirma a empresa, naquele processo que tramita no TCEES, não possui Fibra Ótica na cidade, está procedendo a instalação agora, sob a garantia de mais de 1,5 milhão de reais celebrado com a SEMARH através da adesão. Isso sem considerar o contrato com o fundo que ainda será celebrado.</p> <p>Instalação pela empresa Vitória Telecom do serviço de internet.</p>	<p>→Ausência de adesão solicitada pelo FMS.</p> <p>→Ausência de Ordem de Ordem de serviço.</p>	<p>→Área de Compras/SEMARH</p> <p>→Área de Contratos</p> <p>Planejamento e Licitações</p>	<p>- Suspensão da contratação</p> <p>Prejudicado</p>	<p>estamos hoje trabalhando com dois modelos de adesão: Um em que o fundo é independente e um outro em que o fundo é vinculado a PMSDN/ES.</p> <p>→Acompanhamento dos processos de adesão por um Técnico do Fundo Municipal de Saúde – Considerando que a Secretaria de saúde não possui nem um representante no Setor de Compras ou nas Comissões de Licitação.</p> <p>→Verificar junto ao setor de Licitação se as adesões do fundo estão seguindo o rito normal do processo, sobretudo no que tange à justificativa, documentação do órgão gerenciador, CNDs da vencedora, comprovação da vantagem e empenho anterior a ordem de serviço.</p>
----------------------	---	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

			Contratos/SEMARH		
<u>Julho/2021</u>	<u>1 - Corte do Fornecimento de Internet</u>	<u>Produção</u> <u>Foi suspensa há 17 dias -</u> <u>Conseqüência:</u> prejuízo no trabalho que deveriam ser feitos em tempo real. Nossa averiguação no que tange a produção diária nos fez constatar que os trabalhos relativos à mesma poderão ser lançados em outros momentos o que não causaria prejuízo financeiro ao município; o que talvez gere atraso no repasse da verba de compensação pelo Ministério da Saúde.	Planejamento Área de Compras	<i>Utilização de computadores em outros setores cuja internet é fornecida por outra empresa</i>	<i>Novo processo de compra. (vale ressaltar que o FMS Já solicitado, porém ainda não foi pela área de Compras efetivado)</i>
		<u>Vacinação</u> <u>Conseqüência:</u> Verificamos ainda que os trabalhos relativos à vacina, no que tange a alimentação do sistema ficaram prejudicados uma vez que os profissionais tiveram que fazer todo o trabalho de forma manual para depois lançar no sistema, o que impediria que alguma irregularidade fosse detectada em tempo real.	Planejamento Área de Compras	<i>Utilização de computadores em outros setores cuja internet é fornecida por outra empresa</i>	<i>Novo processo de compra. (vale ressaltar que o FMS Já solicitou, porém ainda não foi pela área de Compras efetivado)</i>
		<u>Serviços Administrativos e de Dispensa</u> Todos os serviços como: confecção de Cartão SUS, Dispensa de Exames e Consultas e o Serviço Administrativo de forma geral foram prejudicados	Planejamento Área de Compras	<i>Utilização de computadores em outros setores cuja internet é fornecida por outra empresa</i>	<i>Novo processo de compra. (vale ressaltar que o FMS Já solicitado, porém ainda não foi pela área de Compras efetivado)</i>
<u>Janeiro/agosto</u>	<u>Dificuldade de colher assinaturas o que culmina na perda de prazos</u>	O FMS recebe inúmeras demandas, seja dos órgãos de controle interno (SECONT) ou dos órgãos de controle externo (Ministério Público, Tribunais e outros)	Gabinete do Secretário	Prejudicado – pois o documento sem assinatura não pode ser considerado documento válido.	Criar um horário próprio, preferencialmente, pela manhã, para despachar com a “Chefe do Serviço Administrativo”
<u>Agosto: Aquisição de livros didáticos</u>	Denúncia recebida para explicação a respeito da aquisição de livros didáticos por inexigibilidade de licitação	Questionamento para que fossem apresentadas as justificativas à aquisição de material didático de saúde para campanhas por meio de inexigibilidade considerando para tanto que não é recomendável a	Serviço Administrativo do Fundo. Gestor	Não houve emissão de pedido de fornecimento segundo a Área de Compras/SEMAR	Sugerimos o cancelamento do contrato ao Secretário Municipal. Porém nossa sugestão ainda não foi acatada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

		disponibilização de material nessa época de pandemia e segundo o denunciante o material é de fácil acesso na rede de computadores de forma gratuita.		H Não houve nenhum empenho ou liquidação segundo a área de Contabilidade/SEMAF	
<u>Agosto: Remédios do COVID – Protocolos</u>	Existência de Protocolos Municipais que “incentivem” o uso de medicamentos sem eficácia comprovada	Durante o processo de levantamento de informações verificamos a existência de protocolos que realmente “incentivam” a utilização de medicamentos dessa natureza realizado em 2020. Verificamos ainda que um desses medicamento foi enviado pelo governo do estado em uma quantidade de 700 comprimidos dos quais 580 ainda estão em estoque. Dos 120 utilizados identificamos que 100 foram utilizados para tratamentos de outras doenças e não COVID-19. E 20 foram retirados da farmácia pelo médico para consumo próprio de acordo com os protocolos, ou seja, total responsabilidade do profissional de saúde.	Farmácia Estoque Unidade de Saúde Eugênio Malacarne	→Resposta apresentada tempestivamente ao tribunal de contas	Deve o serviço de enfermagem Elaborar um novo protocolo.
<u>Agosto – Desabastecimento do Programa ABC Farma -</u> Notificações do Ministério Público sobre Medicação para pessoas carentes -	Não Existência de disponibilidade de medicação de alto custo antes definido como <u>ABC Farma.</u>	Desabastecimento. Negativa ao usuário. Judicialização. Ausência de lançamento no sistema do ano de 2020.	Farmácia Municipal Administrativo FMS Compras Planejamento		→Treinamento para elaboração de um processo de compras mais rápido e eficaz. →Produção de um processo mais eficaz; →Fomentação de uma área de Compras/SEMARH mais eficaz →Replanejamento do modelo de compra usando como referência sempre o ano interior.
Agosto - Assunto Pagamento de Horas Extraordinárias	Verificação da Ausência de um Controle Eficaz de Registro de Pontos	Falta de controle	Área de Recursos Humanos/SEMARH	Criação de um formulário com uma descrição detalhada do trabalho a ser realizado, isso para evitar possíveis fraudes	Instalação de sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

				até a instalação do sistema eletrônico - Anexo II	
--	--	--	--	--	--

Desta forma, encaminho os relatórios a Vossa Senhoria para ciência, verificação dos pontos mencionados analisados e pontuados pela Unidade Setorial de Controle Interno. Reitero as recomendações sugeridas pela Unidade Setorial de Controle Interno de Saúde Pública.

Em caso, de detectar alguma divergência ou considerações necessárias que possam justificar as ocorrências que seja informado esta Controladoria Geral.

Que Vossa Senhoria e sua equipe técnica, tome as providências que julgarem necessárias, para avaliar, pontuar, diligenciar se for o caso, e nos dê retorno quanto as providências adotadas e as decisões tomadas, para correção e adequação dos pontos recomendados.

Atenciosamente,



GILSANDRA IARA MARINO
Controladoria Geral

Atendido
Of. 3709/2021-1
TCEES

Export these responses as PDF:

Export these responses as queXML PDF:

Nome do questionário (ID): Questionário do Projeto InterAgir - aberto a todos os municípios do Brasil (449927)

Dados do Município (73)

Estado (1654)

Tipo: (!/list-dropdown)

ES - ES - Espírito Santo

Município (ES) (1663)

Tipo: (!/list-dropdown)

04658 - São Domingos do Norte

Dados do Controlador (74)

Nome completo do Controlador do Poder Executivo Municipal (1655)

Tipo: (S/text-short)

GILSANDRA IARA MARINO

CPF do Controlador (1656)

Tipo: (S/text-short)

002.886.197-30

e-mail de uso geral do Controle Interno do Poder Executivo (1683)

Tipo: (S/text-short)

controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br

1. Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno (2)

Nome do responsável pelas informações deste questionário: (42)

Tipo: (S/text-short)

GILSANDRA IARA MARINO

1.0 Existe um Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo em seu Município? (47)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim ✓

1.1. No seu Município, o Sistema de Controle Interno apresenta que tipo de estrutura?

(39)

Tipo: (L/list-radio)

Uma unidade, única para todos os Poderes: no Poder Executivo existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

1EL

1.2. A qual estrutura organizacional o Órgão Central de Controle Interno está vinculado?

(19)

Tipo: (L/list-radio)

Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

A1

1.3.1. Informe a Lei ou ato normativo que organiza a estrutura do Controle Interno do município.

Se possível, informe o endereço eletrônico em que o documento pode ser acessado diretamente.

(29)

Tipo: (L/list-radio)

<http://www3.saodomingosdonorte.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C52016.html>

Nº da Lei / ato normativo:

1.3.2. Informe a Lei ou o ato normativo que institui o código de ética que se aplica especificamente ao Controle Interno do Poder Executivo. Se possível, informe o endereço eletrônico em que o documento pode ser acessado diretamente.

(44)

Tipo: (L/list-radio)

Não há código de ética instituído.

N

1.4. Em 31/12/2020, quantas pessoas atuavam no Controle Interno de todo o Poder Executivo?

(22)

Tipo: (:/array-multi-flexi)

	Quantidade - Quantidade
Servidores efetivos nomeados por concurso específico para exercer atividade finalística na Unidade de Controle Interno - SQ001	0
Servidores efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno - SQ002	5
Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão - SQ003	1
Servidores temporários - SQ004	7
Prestadores de serviços contratados (terceirizados) - SQ005	0
Estagiários - SQ006	0

1.5 Houve, em algum momento, no ano de 2020, descontinuidade dos serviços da unidade de controle interno? (33)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim ✓

1.5.1. Em razão de: (48)

Tipo: (M/multiple-opt)



férias, licenças ou afastamentos do titular da unidade de controle interno, sem que houvesse substituto. (132)

demissão ou exoneração do titular da unidade de controle interno, sem que houvesse substituto. (133)

Outros

1.6. Quais foram os procedimentos de controle realizados em 2020? Marque as opções que se aplicam.

Se houver procedimentos realizados que não estejam na lista, informe-os no item "Outros".

(20)

Tipo: (M/multiple-opt)

Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos etc.; (49)



Acompanhamento da remessa de dados e informações a órgãos de controle; (50)



Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; (51)



Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; (74)

Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; (52)

Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; (73)

Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; (53)

Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão; (97)



Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado; (98)

Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação); (99)

Exame de prestações de contas de diárias; (54)

Exame de prestações de contas de adiantamentos; (55)

Verificação do cumprimento de decisões do Tribunal de Contas; (56)



Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; (57)

Avaliação da execução dos programas de governo; (58)

Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; (59)



Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; (75)

Controle dos direitos e haveres da unidade; (60)

Examinar a prestação de contas dos consórcios públicos dos quais o Município seja consorciado; (134)

Outros

1.7. Sobre os sistemas informatizados utilizados em 2020, responda:**(35)**

Tipo: (F/array-flexible-row)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de controle patrimonial? (70)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de almoxarifado? (71)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de planejamento orçamentário? (72)**1.8. Em relação à efetividade, avalie os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município desenvolvidas em 2020. (40)**

Tipo: (F/array-flexible-row)

discordo parcialmente - 1

O controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais. (86)

discordo parcialmente - 1

A definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende da aprovação dos gestores. (87)

discordo totalmente - 0

Os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias. (88)

concordo parcialmente - 3

No caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada. (89)

concordo parcialmente - 3

Há participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades. (90)

concordo parcialmente - 3

As rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação. (91)

concordo totalmente - 4

Os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados. (92)

concordo parcialmente - 3

Todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação. (93)

concordo parcialmente - 3

As informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas competentes para adotar as providências necessárias. (96)

2. Das atividades desenvolvidas pela unidade de controle interno (3)

2.1. Em quantas ações de auditoria, fiscalização ou inspeção o Controle Interno realizou apontamentos às unidades sob seu controle durante 2020?

Responda mesmo se providências já tenham sido tomadas.

(21)

Tipo: (K/numeric-multi)

Quantidade de apontamentos em Auditorias: (121)	0
Quantidade de apontamentos em Inspeções: (122)	0
Quantidade de apontamentos em outros tipos de fiscalização: (123)	2

2.2. Em 2020, foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? (30)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim ✓

2.3. Em 2020, houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? (31)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim ✓

2.3.1. Quem dificultou a obtenção de informações e documentos para a realização de seus trabalhos em 2020?

(32)

Tipo: (M/multiple-opt)

Gestores da própria unidade fiscalizada; (66)	<input checked="" type="checkbox"/>
Funcionários da própria unidade fiscalizada; (67)	
Funcionários de outras unidades do Município; (68)	<input checked="" type="checkbox"/>
Fornecedores ou prestadores de serviço; (69)	
Outros	

2.4. Acerca da gestão de risco em 2020, responda: (36)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob seu controle estão formalizados? (76)	Parcialmente - 50
	Parcialmente - 50

Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? (77)

2.5. Até 31/12/2020, a Prefeitura possuía em sua estrutura um setor ou cargo responsável pelas sindicâncias e processos disciplinares?

(45)

Tipo: (Y/yes-no)

Não ✕

2.6. Em relação às denúncias ou comunicações apresentadas por cidadãos, empresas ou órgãos de controle externo em 2020, responda:

(46)

Tipo: (K/numeric-multi)

Quantidade recebida pelo Controle Interno municipal em 2020: (128)

31

Quantidade apurada ao menos parcialmente pelo Controle Interno municipal em 2020: (129)

30

2.7. Em 2020, foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? (23)

Tipo: (L/list-radio)

N

Não.

2.8. Sobre as Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responda: (24)

Tipo: (K/numeric-multi)

Quantidade de TCEs instauradas em 2020: (124)

0

Quantidade de TCEs em 1º/1/2020: (125)

0

Quantidade de TCEs finalizadas em 2020: (126)

0

2.9. Em 2020, foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, contrato de gestão, termo de cooperação ou instrumentos congêneres?

(25)

Tipo: (L/list-radio)

Sim, parcialmente sob o acompanhamento do Controle Interno.

S2

3. Da avaliação dos processos licitatórios (4)

3.1. Em 2020, foram avaliados processos licitatórios? (26)

Tipo: (Y/yes-no)

Não ✘

4. Da avaliação da gestão de recursos humanos (5)

4.1. Em 2020, foram realizados procedimentos de fiscalização da gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) sob seu controle?

(28)

Tipo: (Y/yes-no)

Não ✘

5. Outras análises realizadas pelo Órgão de Controle Interno (6)

5. Opcionalmente, insira neste campo procedimentos realizados em 2020 que não se enquadram nas alternativas anteriores: (38)

Tipo: (T/text-long)

6. Avaliação da atuação do Tribunal de Contas (7)

Avalie, de 1 a 10, a atuação em 2020 do Tribunal de Contas ao qual você está sob jurisdição (exceto TCU) em relação aos seguintes itens: (43)

Tipo: (B/array-10-pt)

Capacitação dos controladores internos. (117)

5

Apoio no fortalecimento da atuação do Controle Interno no âmbito do Município. (118)

5

Facilidade no envio das informações exigidas pelo Tribunal de Contas. (119)

5

Atuação conjunta entre o Tribunal de Contas e o Controle Interno Municipal. (130)

9

Incentivo do Tribunal de Contas para o fomento do controle social local. (131)

9

Gostaria de deixar alguma sugestão ao Tribunal de Contas sob o qual seu Município está jurisdicionado? (opcional) (41)

Tipo: (T/text-long)

Mais capacitações para atuação do controle interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO
NORTE

Lançamentos Específicos 00030 - Mês Novembro de 2020

25/08/2021 08:56:49

Lançamento: 00172 - GRATIFICACAO SECONTI

Seleção:

Código	Funcionário	Cargo	Base	Quant.	Valor	Entidade
Ordem: Alfabética						
000175	ADRIANA ALEPRANDI ROSSINI	00041 - AUXILIAR DE	575,18	1,00	575,18	0,00
000111	ALEXANDRA TOREZANI	00008 - AUXILIAR	575,18	1,00	575,18	0,00
004518	ALEXSANDRO LIMA BATISTA	00181 - TECNICO	575,18	1,00	575,18	0,00
004520	ANDRESSA REZENDE DE	00181 - TECNICO	575,18	1,00	575,18	0,00
004572	KENNY BOHRY	00189 - COORD DO DEPART DE	575,18	1,00	575,18	0,00
004554	LEIDIMAR ROMAGNA	00181 - TECNICO	575,18	1,00	575,18	0,00
000076	LUCIA CLAUDIA PESTANA	00012 - ESCRITURARIO	575,18	1,00	575,18	0,00
000074	LUCILDA DE SOUZA MALAGUTTI	00008 - AUXILIAR	575,18	1,00	575,18	0,00
004734	SAELY MARCHEZINI	00160 - CONTADOR CT	575,18	1,00	575,18	0,00
004517	SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE	00155 - TECNICO EM	575,18	1,00	575,18	0,00
004525	TATIANI DE ANDRADE FREITAS	00160 - CONTADOR CT	575,18	1,00	575,18	0,00
Quantidade de Funcionários.....:		11 Totalizador da Quebra d	6.326,98		6.326,98	0,00
Quantidade total de funcionários		11 Total geral da verba.	6.326,98		6.326,98	0,00

Gilsandra Iara Marino - FMS



PREFEITURA SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

e-SIC » Estatísticas com base nas solicitações realizadas (01/01/2020 - 31/12/2020)

DEMANDAS RECEBIDAS	Quantitativo	%		Quantitativo	%
e-SIC	31	100.00%	Contabilidade	1	3.23%
			Pessoal	4	12.90%
			Processo	2	6.45%
			Solicitação de Documentos/Informações	24	77.42%

RESULTADO DAS DEMANDAS		Quantitativo	%
e-SIC	Aberto	1	3.23%
	Em andamento	3	9.68%
	Concluído	27	87.10%

MÉDIA DAS DEMANDAS	
Média diária de solicitações	0.02 solicitação(ões) por dia
Média mensal de solicitações	0.52 solicitação(ões) por mês

INFORMAÇÕES GENÉRICAS DO SOLICITANTE		Quantitativo	%
Sexo	Não informado	3	9.68%
	Feminino	11	35.48%
	Masculino	17	54.84%

UF do Solicitante	Não informado	6	19.35%
	ES	23	74.19%
	MG	2	6.45%

ORIGEM	Quantitativo	%
e-SIC	31	100.00%

DEMANDAS IDENTIFICADAS / ANÔNIMAS	Quantitativo	%
Chamados identificados	31	100.00%

CIDADE DO SOLICITANTE	Quantitativo	%
Não Informado	5	16.13%
Colatina	2	6.45%
COLTINA	2	6.45%
Domingos Martins	1	3.23%
jaguaré	1	3.23%
Joao Monlevade	1	3.23%
JOÃO NEIVA	1	3.23%
Laranja da Terra	1	3.23%
Pancas	1	3.23%
Santa Teresa	2	6.45%
São Domingos do Norte	3	9.68%
SAO GABRIEL DA PALHA	1	3.23%
Serra	3	9.68%
Uberlândia	1	3.23%
Vitória	6	19.35%

TEMPO RESPOSTA	Quantitativo	%
Até 7 dias	17	54.84%

Até 15 dias	2	6.45%
Até 20 dias	0	0.00%
Até 30 dias	0	0.00%
Acima de 30 dias	12	38.71%

